



3ª REUNIÃO ONLINE – SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO – AÇÃO 7 PACTO INFÂNCIA SEGURA + COMITÊ PROTETIVO TJ/PR

Data: 31.07.2020 (Sexta-feira, 14h00 às 16h00)

Pauta: 1- Continuação Etapa 02 – Mapeamento dos sistemas das instituições;
2- Etapa 03 – Diagnóstico atual da violência;

Canal da Reunião: Plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/qcu-juje-ppt>

Moderação: Felipe Hayashi (SEJUF/DEJU).

Público-Alvo: Representantes da Força Tarefa Infância Segura/Comitê Protetivo TJ-PR.

Participantes:

SEJUF (Felipe Hayashi, Jacqueline Monteiro);

SESP PM (Maj. João Batista Tsuruda Amaral, Cap. Cláudio Todisco Silveira);;

SESP PC (Deleg Ellen Victor Moço Martins);;

SESP Polícia Científica (Mariana Ulyssea de Quadros, Sandra Cristina Balthazar, Luiz Rodrigo Grochocki),

SESA (Carla Koniecznial de Aguiar, Marisa da Costa, Ricardo Bergamo).

DEFENSORIA PÚBLICA (Bruno Muller, Giulia Benatti, Rafael Moura)

MPPR (Luciana Linero)

CEDCA (José Wilson)

OAB: (Bruna Saraiva)

TJPR (Priscila Soranzo – CEVID, Gesler Luiz Budel - COSIJ, Dra. Noeli Saete

Tavares Reback - Juíza Coordenadora Estadual CIJ-TJPR)

CELEPAR (Jair Fernandes, Manoel Leal)

DPCA(Angela Mendonça, Juliana Muller Sabbag, Ayslan Propst)



Conteúdo:

Felipe Hayashi: Dá as boas-vindas, explicação breve sobre o grupo de trabalho e a soma de esforços do Comitê Protetivo Interinstitucional do TJPR e a ação 7 da FORTIS, buscando um acordo de cooperação para formação de um sistema integrado. Objetivo da reunião - diagnóstico do mapeamento das instituições para dar encaminhamento a proposta de trabalho.

Rafael Moura: Apresentou a lei 13.812/2019, que Instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, e o SINALID - Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos do Ministério Público, um sistema nacional que busca a integração nacional de sistemas das instituições públicas e privadas, Conseguindo uma maior abrangência. Trouxe a proposta de integração do Paraná ao SINALID e a reativação da rede de trabalho para pessoas desaparecidas.

SESP – Capitão Todisco e Major Tsuruda: **A)** Afirmaram poder integrar o SINALID; requisitaram a documentação necessária para isso. **B)** O sistema utilizado pela SESP pode já pode receber e realizar o cruzamento dos dados das crianças e adolescentes vítimas de violência, mas necessitam que as outras secretarias disponibilizam estes dados para a SESP; precisam saber quais dados as secretarias podem disponibilizar; possuem interesse, em um primeiro momento, apenas nos dados cadastrais que possam facilitar a questão da investigação. **C)** Possibilidade de uma termo de cooperação nacional com o Ministério para o fornecimento de dados.

Luiz Rodrigo Grochocki: **A)** O comitê busca evitar esforços repetitivos, se já há o sistema da SESP, este deve apenas ser integrado ao SINALID. **B)** Importância do sistema de dados integrados seria a exposição dos dados para que se possa enxergar como os acontecimentos estão se desenhando para planejar formas de enfrentamento.

Angela Mendonça: **A)** Necessidade de disponibilização dos dados de acolhimento pelo TJPR. **B)** Tratamento dos dados em sentido estratégico - designar regiões, dias, horários em que os casos acontecem - e a partir disso estabelecer estratégias para o enfrentamento, sendo a pauta imediata os dados quantitativos da pandemia



(principalmente os dados de hospitais frente a falta das aulas presenciais) e, para um segundo momento o sistema integrado para as investigações. **C)** Indagou a possibilidade da SESA conseguir dados sobre acidentes de trabalho envolvendo crianças e adolescentes; Acredita ter um aumento de casos nesse período de pandemia.

Sandra Cristina Balthazar: Necessidade do mapeamento também dos crimes virtuais, para além dos “crimes reais”; Convidar a equipe de NUCIBER para integrar o Grupo de Trabalho para trazer esses dados; Saber como o NUCIBER faz o mapeamentos desses crimes e como eles lançam esses dados no sistema da SESP.

SESA – Carla Konieczniał de Aguiar, Marisa da Costa: Ainda não conseguiram os dados, pois estes se encontram em sistemas federais e precisam de autorização de Ministério da Saúde, a própria secretaria possui limitação ao acesso desses dados; Já realizaram a solicitação para o Resultados da pesquisa Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Solicitou 2 semanas para realizar as solicitações de acesso.

Juliana Muller Sabbag: Realizou uma breve apresentação do SIPIA; Impossibilidade de identificar endereços no sistema; Dificuldade da capacitação remota dos conselhos gera dados que podem não ser fieis a situação real do período de pandemia

Encaminhamentos:

- SESA: Duas semanas para levantamento de quais sistemas possuem e quais dados podem compartilhar com a SESP; Minuta de ofício para o Ministério da Saúde e contato de ponto focal dentro do Ministério; Mapa dos relatórios semanais ou quinzenais para a próxima reunião com base nos 22 escritórios regionais ou na divisão adotada pela própria SESA.
- Possibilidade de acesso ao SIPIA pela SESP.



- SESP: Minuta de Termo de Cooperação para troca de informações; Mapa dos relatórios semanais ou quinzenais para a próxima reunião com base nos 22 escritórios regionais.

Elaborada por Jacqueline Silva Monteiro, Residente Técnica.

Curitiba, 31 de julho de 2020.

Felipe Eduardo Hideo Hayashi

Chefe do Departamento de Justiça - SEJUF

Cineiva Tono

Gerente de Projetos – DEJU/SEJUF